



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Aqui se faz o que é Justo, Possível e Transparente"

Brasília de Minas, 19 de outubro de 2026

REQUERIMENTO - 009/2026

Ilmo. Sr.,

Lázaro de Jesus Mendes

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Regimentalmente apoiado, requeiro de V. S.^a, que depois de ouvido o plenário, se aprovado for, seja encaminhado cópia deste ao Prefeito Municipal, **Sr. Marcus Vinícius Ferreira Carvalho, ao Secretário de Saúde e ao Sr. Bernardo Mendes Cardoso**, requerendo-lhes que seja efetuada as devidas remunerações de acordo com uma carga horária de trabalho devidamente definida aos servidores Técnicos de TI.

JUSTIFICATIVA

Os referidos profissionais não estão alocados aos trabalhos no Hospital com carga horária definida como qualquer outro trabalhador. Eles estão sendo pagos apenas quando são solicitados a irem ao local de trabalho tendo que ficar de sobreaviso em casa.

Ainda, esses servidores não estão sendo remunerados mesmo quando estejam em regime de sobreaviso/plantão em suas residências.

Essa situação configura grande afronta à dignidade do trabalhador, pois eles são solicitados muitas vezes em horários noturnos e aos finais de semana e nunca são remunerados de acordo com a Lei.

Dessa forma, requer seja dada a devida atenção para seja devidamente delimitada as cargas horárias de cada profissional de TI para que cumpram horários definidos e devidamente remunerados de acordo com o estatuto dos servidores.

Vereador: José Mauro Ramos Pereira